

ATA DE REUNIÃO Nº 002/2025 – Comitê Supervisor¹ do Contrato de Gestão nº 251/2023

Objeto

Gerenciamento e execução de serviços de saúde no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo o Gerenciamento pleno de unidades de saúde, o Suporte setorial de unidades de saúde (RH e Custeio), o Apoio Operacional dos serviços de Saúde e o desenvolvimento de ações de educação permanente nos estabelecimentos de saúde constantes do ANEXO I desta Ata.

Órgão Estatal Parceiro

Secretaria Municipal de Saúde

Empresa Pública Parceira

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro

Vigência

01/01/2024 a 31/12/2026

Valor global

R\$ 5.072.022.261,15²

1 Comitê Supervisor do Contrato de Gestão designado pela Resolução SMS Nº 6093, de 15 de março de 2024, alterada pela Resolução SMS nº 6160, de 28 de maio de 2024, cujas delegações das competências foram realizadas através das portarias: Portaria S/SUBGERAL “P” nº 01, de 15 de março de 2024; Portaria S/SUBEX “P” nº 01, de 15 de março de 2024; Portaria S/SUBHUE “P” nº 24, de 29 de maio de 2024; Portaria S/SUBHUE “P” nº 001, de 22 de janeiro de 2025; Portaria RS/PRE/DGP “P” nº 01, de 18 de março de 2024; Portaria RS/PRE/DAF “P” nº 002, de 18 de março de 2024 e Portaria RS/PRE/VP/DEA “P” nº 48, de 03 de maio de 2024.

2 1º Termo Aditivo nº 036/2024, cujo objeto é formalizar o aporte de financeiro, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do novo piso salarial das categorias profissionais de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434/2024; 2º Termo Aditivo nº 111/2024, cujo objeto é (I) Implantação da Maternidade da Rocinha; (II) Contratação de RH para o Hospital Municipal Rocha Maia; 3º Termo Aditivo nº 117/2024, cujo objeto é aditivar o Grupo 3 do Plano de Trabalho – Apoio Operacional dos Serviços de Saúde, com a inclusão de RH e Custeio para higienização, limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla; e 4º Termo Aditivo nº 222/2024, cujo objeto é (I) – aditivar ao Grupo 2do Plano de Trabalho –Suporte setorial de unidades de saúde (RH e Custeio),compreendendo o apoio à rede municipal de saúde, limitado à contratação de recursos humanos, de forma parcial ou plena, e custeio de parcela de serviços, aquisições e investimento, visando o aperfeiçoamento dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS no Hospital do Andaraí; (II) – aditivar ao Grupo 3 do Plano de Trabalho - Apoio Operacional dos serviços de Saúde, com a inclusão de RH e Custeio para operacionalização dos serviços de recepção, portaria, transporte



Valor do instrumento original R\$ 4.366.566.055,00**

Valor do Primeiro Termo Aditivo R\$ 54.094.534,52

Valor do Segundo Termo Aditivo R\$ 64.636.604,86

Valor do Terceiro Termo Aditivo R\$ 47.770.715,77

Valor do Quarto Termo Aditivo R\$ 538.954.351,00

Período analisado

Janeiro a Dezembro de 2024

Processo de prestação de contas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024

Nº SMS-PRO-2024/08471.17

Data da reunião

1ª sessão - 14/04/2025

2ª sessão - 08/05/2025

de paciente, higienização, limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas do Hospital do Andaraí; (III) – aditar os itens 6.1.55 e 6.1.56 à CLÁUSULA SEXTA –DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA PARCEIRA do Contrato de Gestão nº 251/2023; IV – aditar as CLÁUSULAS “DA PROTEÇÃO DE DADOS” E DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO no Contrato de Gestão nº 251/2023;



No exercício das atividades de monitoramento da execução do **Contrato de Gestão nº 251/2023**, instrumento celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RioSaúde – no âmbito do Sistema Municipal de Gestão de Alto Desempenho (SMGAD), nos termos da Lei 5.595/2013 e Decreto Municipal 52.319/2023, reuniram-se, em 14 de abril de 2025 e 08 de maio de 2025, os membros do Comitê Supervisor de acompanhamento e avaliação para analisar o desempenho da gestão em parceria no período de janeiro a dezembro de 2024, e para analisar o equilíbrio financeiro do Contrato de Gestão, tendo em vista as despesas executadas e comprometidas e definir acerca da possibilidade de eventuais ajustes no repasse financeiro das parcelas referentes ao próximo semestre, como parte das ações e atividades de monitoramento e avaliação de seus resultados.

Conforme previsto, respectivamente, no Item 7 – Avaliação e Monitoramento do Contrato de Gestão – e no Item 7.1 – Relatórios do Comitê Supervisor - da Sistemática do Repasse, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 251/2023, constante do seu Anexo II, compete ao Comitê Supervisor *“emitir anualmente um relatório sintético e conclusivo quanto ao desempenho da RioSaúde naquele exercício financeiro”*, e *“analisar o equilíbrio financeiro do Contrato de Gestão”*.

Neste sentido, cumprindo suas atribuições, o Comitê Supervisor consignou suas posições nos próximos tópicos, a partir da apreciação das informações apresentadas pela RioSaúde e pelo NTM, consolidadas no processo nº SMS-PRO-2024/08471.17.

Relatório dos bens patrimoniais

Entende o Comitê pela conformidade da apresentação da prestação de contas relativa aos bens adquiridos no período de janeiro a dezembro de 2024.

Diante da verificação dos bens adquiridos/patrimonializados para a sede da RioSaúde, conforme Tabela 2 às fls. 05/07 do Relatório do NTM, e do esclarecido pela RioSaúde de que na sede da RSU há dois Sistemas Descentralizados de Pagamentos -SDPs, um utilizado para aquisições destinadas às UPAS, outro para os CERs e outras unidades., este Comitê Supervisor recomendou na reunião realizada em 11/03/2025 e consignou na Ata nº 001/2025 a necessidade de que a RioSaúde apresente informações complementares , esclarecendo não só a origem como também o destino dos bens adquiridos.



Em avaliação das informações prestadas pela RioSaúde em resposta ao Ofício nº SMS-OFI-2025/07759, às fls. 86/90 do processo nº SMS-PRO-2024/08471.17, sobre o equilíbrio financeiro do Contrato relativo ao exercício de 2024, o Comitê Supervisor verificou que:

- os repasses executados pela Secretaria Municipal de Saúde não contemplaram todo o previsto no cronograma de desembolso do instrumento contratual e seus aditivos;
- que as despesas da empresa pública RioSaúde foram realizadas de acordo com o previsto no cronograma de desembolso, porém, superaram os valores repassados no exercício – competência -, de modo que o contrato encerrou o exercício de 2024 sem valores na conta de provisionamento e com despesas a pagar com fornecedores.

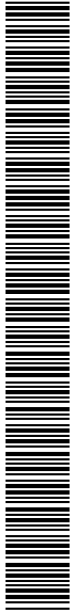
Em avaliação das informações prestadas pela RioSaúde e pelo NTM, respectivamente, no relatório assistencial às fls. 04/81 e no relatório anual às fls. 93/135 do processo nº SMS-PRO-2024/08471.17, o Comitê conclui que a execução do objeto contratual se mostrou satisfatória, uma vez que a RioSaúde proveu a rede com a média mensal de 15.492 profissionais ao longo do exercício de 2024, e alcançou os indicadores quase em sua integralidade, com a média anual de 80% de desempenho.

Por fim, o Comitê Supervisor recomenda que a SMS e a RioSaúde realizem a atualização da matriz de indicadores do Contrato de Gestão.



QUADRO I – Da síntese dos encaminhamentos da ATA DE REUNIÃO Nº 002/2025

ITEM	NATUREZA/FONTE	ENCAMINHAMENTO	DESTINATÁRIO
01	Assistencial	O Comitê Supervisor recomenda que a SMS e a RioSaúde realizem a atualização da matriz de indicadores do Contrato de Gestão.	SMS e RioSaúde



Parecer do Comitê Supervisor

Com base no relatório assistencial da RioSaúde e no relatório anual do NTM acostados ao presente processo, o Comitê Supervisor conclui que a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 251/2023 pela RioSaúde no exercício de 2024 foi satisfatória, conforme demonstrado pela apuração dos indicadores de desempenho com média anual de 80%, não havendo mais sugestões ou recomendações de ações para o período.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RIOSAUDE

DESIRÉE SILVA DE QUEIROZ

GISELLE DE SA QUINTANILHA

PATRÍCIA SANTOS BARBASTEFANO

HAMANDA SOUSA OLIVEIRA

THERESA RAQUEL REIS TIMO

JULIANA DINIZ DOS SANTOS



ANEXO I

QTD	TIPO	UNIDADES/SERVIÇOS	Atividade realizada			
			Gestão Plena	RH - Setorial	Custeio Setorial	Apoio Operacional
1	I. UPAS	UPA Vila Kennedy	X			X
2		UPA Segetiba	X			X
3		UPA Senador Camará	X			X
4		UPA Rocha Miranda	X			X
5		UPA Paciência	X			X
6		UPA Magalhães Bastos	X			X
7		UPA Madureira	X			X
8		UPA João XXIII	X			X
9		UPA Engenho de Dentro	X			X
10		UPA Del Castilho	X			X
11		UPA Costa Barros	X			X
12	II. Hospitais /CER	UPA Cidade de Deus	X			X
13		CER Barra da Tijuca	X			X
14		CER Campo Grande	X			X
15	III. Maternidade	Hospital Municipal Rocha Faria	X			X
16		Maternidade Rodinha		X		
17		Maternidade Leila Diniz		X		X
18	IV. Fortalecimento o Maternidade	Maternidade Herculano Pinheiro		X		X
19		Maternidade Fernando Magalhães		X		X
20		Maternidade Alexander Fleming		X		X
21	V. Fortalecimento o de serviços hospitalares	Maternidade Carmela Dutra		X		X
22		Hospital da Piedade		X		X
23		Hospital Municipal Salgado Filho		X		X
24		Hospital Municipal Miguel Couto		X		X
25		Hospital Municipal Francisco da Silva Telles		X		X
26		Hospital Municipal Lourenço Jorge		X		X
27		Hospital Municipal Souza Aguiar		X	X	X
28		Hospital Municipal Jesus		X	X	X
29		Hospital Municipal Ronaldo Gazolla		X	X	X
30		Hospital Municipal Rocha Maia		X	X	X
31	VI. Fortalecimento o - IVISA/Regulação /Educação Permanente	Regulação e Monitoramento de Ocupação de Leitos		X	X	X
32		IVISA-Rio. Sede do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de zoonoses e inspeção Agropecuária				X
33		IVISA-Rio. Centro de Controle de Zoonoses Paulo Darcos Filho		X		X
34		IVISA-Rio. Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitzman		X		X
35		IVISA-Rio. Centro de Treinamento do Humaitá		X		X
36		Unidade de Desenvolvimento de Atividades de Educação Permanente e avaliação de tecnologias pertinentes à área da saúde - "EDUATEC"		X		
37	Suporte e Qualificação de Serviços de Apoio à Saúde	Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda				X
38		CER Centro				X
39		Hospital Municipal Barata Ribeiro				X
40		Complexo Zona Sul				X
41		Instituto Municipal Philippe Pinel				X
42		Hospital Municipal Rocha Maia				X
43		Hospital Municipal Paulino Werneck				X
44		Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto				X
45		Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nisse da Silveira				X
46		CAPS II Clarisse Lispector				X
47		CAPS Rubens Corrêa				X
48		Hospital Municipal Raphael de Paula Souza				X
49		Hospital Municipal Juliano Moreira				X
50		Hospital Municipal Alvaro Ramos				X
51		Casa de parto David Capistrano Filho				X
52		Sede Administrativa Cap. 1.0				X
53		Policlínica Antônio Ribeiro Netto				X
54		CMS Marcolino Candau				X
55		Sede Administrativa Cap 2.1				X
56		CMS João Barros Barreto				X
57		CMS Manoel José Ferreira				X
58		CMS Pindaro de Carvalho Rodrigues				X
59		Clinica da Família Rinaldo De Lamare				X
60		CMS Dom Helder Câmara				X
61		Sede Administrativa Cap 2.2				X
62		CAPS Mané Garrincha				X
63		CMS Oscar Clark				X
64		Policlínica Hélio Pellegrino				X
65		Sede Administrativa Cap 3.2				X
66		CMS César Pernetta				X
67		Policlínica Rodolpho Rocco				X
68		Sede Administrativa Cap 4.0				X
69		CMS Harvey Ribeiro de Souza Filho				X
70		Policlínica Newton Bethlehem				X
71		CMS Hamilton Land				X
72		Sede Administrativa Cap 5.1				X
73		CAPS Pequeno Hans				X
74		Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho				X
75		Policlínica Carlos Alberto Nascimento				X
76		Laboratório - CAP 5.2				X
77		CAPS Simão Bacamarte				X
78		Policlínica Lincoln de Freitas Filho				X
79		Divisão de Vigilância em Saúde (Divisão XI)				X

